

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE ARQUIVOLOGIA**

**Paulo Ricardo de Souza Soares**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO APERS E O FAZER ARQUIVÍSTICO  
(1906-1925)**

**Porto Alegre  
2019**

**Paulo Ricardo de Souza Soares**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO APERS E O FAZER ARQUIVÍSTICO  
(1906-1925)**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Arquivologia.

Orientador Profº Jorge Eduardo Enriquez Vivar

Coorientadora Ma. Sara Caumo Guerra

**Porto Alegre  
2019**

Paulo Ricardo de Souza Soares

## A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO APERS E O FAZER ARQUIVÍSTICO (1906-1925)

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Arquivologia.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

Resultado:

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros  
Departamento de Ciência da Informação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Ma. Rita de Cássia Portela da Silva  
Departamento de Ciência da Informação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os orixás e ao meu pai de cabeça, Oxalá. A minha mãe, Alba Lizete Schneider, por todo ensinamento na cultura *jeje ijexá*; pela atenção, cuidado e afeto, coisas tão fundamentais que ajudaram a construir uma outra visão sobre o mundo. Ao meu pai, Luiz Alberto da Silva Soares, por ter me ensinado o valor do Patrimônio Histórico, por ter me inserido no mundo dos museus e arquivos. Ao meu avô, Antônio Constâncio de Souza, militante e guerrilheiro comunista, por ser sempre um exemplo de luta e honestidade, e por ter me orientado às leituras que me foram tão essenciais para minha formação comunista. A minha companheira, Sara Caumo Guerra, por todo carinho e amor, pelas conversas, bebidas, trocas de leitura, discussões ao longo da noite, pela coorientação que, não só foi fundamental, como sem ela seria impossível continuar essa pesquisa. Ao meu professor e orientador Jorge Vivar, por ter acreditado em um rapaz cheio de sonhos, e que ainda é, no mundo acadêmico, uma longínqua promessa. Ao amigo Luiz Henrique Valente, camarada de luta. Ao Yuri Figas pela parceria de longa data. E aos demais amigos e familiares, pelas experiências trocadas.

*Todo arquivo é ao mesmo tempo instituidor e conservador. Revolucionário e tradicional. Arquivo eco-nômico neste duplo sentido: guarda, põe em reserva, economiza, mas de modo não natural, isto é, fazendo a lei (nomos) ou fazendo respeitar a lei.*

*Jacques Derrida ([1995] 2001)*

## RESUMO

O presente trabalho aborda, através do estudo de fontes primárias, a relação entre o processo de institucionalização do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS) e a ditadura castilhista, durante os anos de 1906 a 1925. Faz uma análise das práticas arquivísticas desenvolvidas no contexto de centralização da massa documental, associadas à mudança na estrutura administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, apontando para as problemáticas presentes no processo de formulação de um outro fazer arquivístico, até então inexistente no estado.

Palavras-chave: APERS; Castilhismo; Centralização Documental; Práticas Arquivísticas.

## ABSTRACT

This study approaches, through the study of primary sources, the relationship between the process of institutionalization of the Rio Grande do Sul Public Archive (APERS) and the *Castilhista* dictatorship, from 1906 to 1925. It analyzes the archival practices developed in the context of the centralization of the documentary mass, associated with the change in the administrative structure of the state of Rio Grande do Sul, pointing to the problems present in the process of formulating another archival practice, until nonexistent in the state.

Keywords: APERS; *Castilhismo*; Document Centralization; Archival Practices.

## SUMÁRIO

<b>1.0 Introdução.....</b>	<b>9</b>
<b>2.0 Apontamentos teóricos-metodológicos.....</b>	<b>11</b>
<b>3.0 Do contexto.....</b>	<b>19</b>
<b>4.0 Dos Documentos.....</b>	<b>28</b>
<b>4.1 A disputa pelo poder administrativo e a centralização documental no APERS.....</b>	<b>28</b>
<b>4.2 Das práticas arquivísticas “propriamente ditas”.....</b>	<b>37</b>
<b>5.0 Considerações finais.....</b>	<b>45</b>
<b>Referências.....</b>	<b>47</b>

## 1.0 INTRODUÇÃO

A História dos Arquivos foi sempre uma matéria que me despertou interesse. Como se formam, por que se formam, em que contextos são criadas as instituições mantenedoras de cartas régias, documentos sagrados e do estado. O interesse pelo ofício arquivístico pode ser traçado através da passagem pelos arquivos burocráticos e pelo estudo de 4 anos no curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mas o motivo que resultou neste trabalho pode estar relacionado a uma questão discutida pela arquivologia contemporânea, qual seja: os arquivos como resultado *natural das atividades de uma pessoa, família ou instituição nos atributos de suas atividades*<sup>1</sup>. O arquivo é uma instituição animada, ela é pensada e praticada pelas pessoas. É parte de uma atividade, cumpre uma determinada ação, nunca é neutro e sempre está a serviço de alguém.

O presente trabalho se debruçará sobre a trajetória do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, sobre sua história e determinadas práticas desenvolvidas em seu processo de institucionalização. O recorte temporal, que corresponde aos anos de 1906 a 1925, é intencional, uma vez que corresponde à criação do APERS e ao período de mudanças em sua estrutura que segue e compõem os primeiros tempos de sua existência. De 1906 a 1913 será organizado de uma determinada forma. Ao longo de 1914 até 1925, o APERS não só foi dividido em três seções, como no final desse período, parte do seu acervo foi deslocada para a criação de uma nova instituição, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Divisão que permanece até a presente data.

De que forma o Governo do Estado, e nisso incluo as instituições e funcionários implicados com o projeto do Partido Republicano Riograndense (PRR), estabeleceu o controle administrativo? Tenta-se responder a essa pergunta no primeiro capítulo, avançando em seus desdobramentos no segundo capítulo, pois as práticas desenvolvidas pelo APERS, objeto de estudo neste trabalho, são parte de uma ideia, de um projeto de poder. O Governo não é um todo abstrato. Ele é constituído por pessoas, elas que fazem os governos. O Arquivo também é feito por pessoas, ele pode ser tanto um conjunto de documentos como um espaço de

---

<sup>1</sup> Dicionário brasileiro de terminologia arquivística; 2005, p.27.

guarda, mas é composto por idéias e relações sociais. Nesse sentido, se tenta traçar certas particularidades da centralização dos arquivos no estado do Rio Grande do Sul, no início do século XX, em comparação com o que se conhece pela literatura sobre a centralização dos arquivos na França, durante o final do século XVIII e início do século XIX.

As práticas desenvolvidas pelos agentes do APERS foram defendidas como de cunho racional e científico, típico de uma concepção positivista. De início, o Arquivo Público era composto pelas seções de Arquivo, Biblioteca e Estatística. A importância dada à estatística, por exemplo, pode ser identificada nas ideias defendidas por Augusto Comte (1798-1857). Para o pensamento positivista, a estatística deveria ser aplicada à análise social. Mesmo após a separação das seções em três instituições distintas, o APERS será o banco de dados do Estado, o espaço da informação, necessário para suas análises e tomadas de decisão.

Os Relatórios enviados ao Presidente de Estado, Relatórios do Presidente de Estado, e a primeira edição da Revista do Arquivo Público, são as fontes primárias utilizadas para entender o processo de institucionalização do APERS. Processo que fez parte dos dispositivos de controle dos castilhistas.

O trabalho que segue são apontamentos à introdução de uma história político-administrativa do APERS que, com certeza, deverá ser retomada em maiores detalhes em outra ocasião. É um chamado para discussão das relações entre os arquivos e os estados, arquivos e as práticas que os conformam.

## 2.0 APONTAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS

Como se faz ciência? Um campo científico é construído apenas por hipóteses e mudanças epistemológicas? Isso não está relacionado a toda uma rede de interação social? Ciência e prática tem alguma relação? Pois bem, esses questionamentos não podem ser respondidos no âmbito desse trabalho, pelo menos não ao nível de profundidade exigidas por essas indagações. Mas servem para refletir sobre um tema que deveria ser melhor explorado: a construção do campo teórico da arquivologia no Brasil e, mais especificamente, no Rio Grande do Sul, no sentido de que sua formação não foi (e não é) apenas fruto de um saber acadêmico e, tampouco, meramente produto de importação. Outro ponto a ser levantado, se refere a uma questão importante, e que de certa forma serve para problematizar uma visão pré-conceitual que se tem das ciências que tem como objeto de estudo a informação, tais quais a museologia, biblioteconomia e arquivologia: toda ciência é produto de práticas, as quais são irresponsavelmente negligenciadas.

A formação do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), no início do século XX, está intrinsecamente relacionada à influência do pensamento positivista, mas sobretudo, a uma questão *sui generis*: a particularidade do republicanismo sul-rio-grandense. A “Era Borges” foi um período de embates políticos, de repressão aos movimentos sindicais e, singularmente, da defesa de um projeto de governo. Diante disso, tenta-se analisar como e por que, nesse contexto determinado, alguns importantes agentes do poder de estado consideraram necessária a construção de um espaço de racionalização da informação documental e de que forma a institucionalização desse espaço influenciou na conformação de um fazer arquivístico. Também interessa investigar qual o entendimento de racionalização colocado em ação pelos agentes públicos envolvidos na construção dessas novas práticas de governo.

Entende-se que o Arquivo como instituição é um agente animado, porque ele é parte das relações sociais. Refletir sobre um acervo, um fundo, um dossiê, um conjunto documental, vai além de pensá-lo como um espaço fechado em si. Criar ferramentas de pesquisa, desenvolver uma gestão de documentos, por exemplo, está intrinsecamente relacionado a um contexto. Essas práticas arquivísticas não só

fazem parte da formação e percurso histórico da produção documental de uma dada instituição, família ou pessoa no transcurso de suas atividades, como são também relações de poder e de memória social.

A pesquisa em arquivos pode se dar em diversas esferas e com isso quero dizer que não é uma prática de conhecimento exclusiva da academia. O arquivo, como espaço de racionalização da documentação, pode servir como um lugar que propicia análises de fontes primárias, seja para o matemático, para o advogado, para o historiador, para um usuário buscando a genealogia da sua família, para um policial que persegue um procurado, seja ele um assassino, falsário ou um “subversivo”. No âmbito acadêmico, está relacionada a buscas e estudos de fontes primárias, pelas diferentes áreas do conhecimento, com vistas a incorporar dados, formar e construir um argumento para a pesquisa. Quando nos referimos à pesquisa em Arquivologia, esta está relacionada aos estudos e trabalhos referentes a área, sobre temas ou questões conceituais que concernem ao campo do saber arquivístico. Ela pode ser tanto uma pesquisa sobre as funções arquivísticas, como a história dos arquivos ou da arquivologia como disciplina. Entretanto, numa pesquisa em Arquivo, e se essa tiver uma reflexão sobre a arquivística, pode se ter um estudo que concerne ao campo da Arquivologia. *Etnografia de arquivos - entre o passado e o presente*<sup>2</sup>, é um exemplo de uma pesquisa em arquivos, no qual o conjunto documental do Arquivo Miroel Silveira da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, é estudado para entender as relações entre a censura estabelecida pelo Estado, de 1930 a 1970, e os processos das peças teatrais criados durante esse período. Esse ensaio analisa principalmente o período que corresponde ao Estado Novo (1937-1946) e os primeiros anos da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). É uma reflexão que concerne ao campo da Arquivologia, ao tratar sobre a produção de documentos durante regimes autoritários.

No que se refere a um sentido diacrônico da arquivística no Brasil, *O Arquivo Público do Império: o Legado Absolutista na Construção da Nacionalidade*<sup>3</sup>, da historiadora Célia da Costa, traz uma rica contribuição para se pensar uma história dos arquivos no Brasil. Contextualiza a formação do Arquivo Nacional (AN), antigo

---

<sup>2</sup> COSTA, Maria Cristina Castilho; 2010; p.171-186.

<sup>3</sup> COSTA, Célia; 2000; p. 2017-231.

Arquivo Público do Império, a influência da administração portuguesa, consequência de IV séculos de colonização, a relação com a tradição francesa e o pensamento iluminista, com as ideias românticas e positivistas. Todavia, não foi o AN o protagonista na construção da identidade nacional, não coube a ele a construção de uma narrativa para o país. Esse papel foi desempenhado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro<sup>4</sup> (IHGB), fundado em 1838. Ou seja:

Enquanto na Europa os arquivos nacionais, além de servir ao Estado, atendiam também o cidadão, liberando os seus registros à consulta pública e à pesquisa histórica, o Arquivo Público Imperial restringia o acesso aos seus documentos à burocracia do Estado, perpetuando a política de sigilo oficial dos tempos coloniais. Essa concepção de sigilo, indicativa de um modelo de Estado, explica a natureza do arquivo que foi criado no Brasil.

O Arquivo Público era a face oculta e arcaica do Estado imperial. Sua trajetória denuncia a ideologia excludente desse Estado, que vai imprimir à nova comunidade política um caráter nacional diverso. Ou seja, o Estado realizará a unidade política e administrativa do país, mas o espaço nacional construído será socialmente excludente. O sentimento de pertencimento, o sentido da história, o apelo às tradições, próprios da concepção romântica de nação, eram elementos legitimadores de uma nação de poucos<sup>5</sup>.

Em *Arquivos e Arquivologia na França e no Brasil: marcos históricos e contextos singulares*<sup>6</sup>, artigo elaborado por Angélica Marques, Georgete Rodrigues e Christine Nougaret, aborda-se os contextos particulares da formação dos arquivos na França e no Brasil, e as aproximações com os métodos arquivísticos aplicados em cada país. A arquivística brasileira como tributária de uma arquivística francesa, a formação teórico-metodológica da área, através de pesquisas bibliográficas e entrevistas com pesquisadores. Em suma, trará o estado da arte na área, da sua aproximação com as Ciências da Informação, e da busca por um espaço maior na ciência.

Esses trabalhos são importantes, pois ajudam a entender a institucionalização de espaços de guarda e controle de documentos, o surgimento de práticas concernentes aos arquivos, discussões teóricas que não só estabeleceram métodos para área, como participam da construção de um campo

---

<sup>4</sup> Sobre o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), ler o *Espetáculo das Raças*, de Lilia Moritz Schwarcz; 1993; p.101-140.

<sup>5</sup> COSTA, Célia; 2000; p. 228-229.

<sup>6</sup> MARQUES et al; 2018; p. 17-38.

científico. Inspirado pelas proposições das autoras mencionadas, essa pesquisa se atém ao desenvolvimento da arquivística no Estado do Rio Grande do Sul, através da institucionalização de um Arquivo Público, objeto ainda não muito explorado.

Especificamente, sobre o APERS, foi encontrado no repositório digital Lume (UFRGS), o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *Sistemas de Arquivos Públicos: implantação de instrumentos arquivísticos pelo Arquivo Público do Rio Grande do Sul*, de Joana Peregrina Hernandes, o qual traz uma análise abrangente que pretende dar conta dos primórdios da criação do APERS até a implementação de instrumentos arquivísticos contemporâneos. No próprio site do APERS pode ser encontrada uma obra relacionada à história da instituição, *Fontes Para a História Administrativa do RS: A Trajetória das Secretarias de Estado (1890-2005)*, assinada por Márcia Rocha e Valter Mendes Júnior, que como indica o título, funciona predominantemente como uma compilação de fontes para futuras pesquisas, com intervenções sumárias dos autores<sup>7</sup>.

No que tange o trabalho aqui proposto, quero demonstrar como a institucionalização de uma prática possibilita a formação de um campo científico. Armando Malheiros define bem esse processo, ao falar de um estudo feito por Emílio Delgado López-Cózar:

Concordamos com esse autor, quando afirma que *no desenvolvimento da Biblioteconomia e da Documentação [e acrescentaríamos, da Arquivística] a teoria seguiu a prática, não a dirigiu nem a guiou* (DELGADO LÓPEZ-CÓZAR, 2002: 24). Foi, por isso, o exercício profissional, entendido como o desempenho de uma função, que estimulou a reflexão sobre a *práxis* e fez surgir a necessidade de uma formação adequada ao desempenho desse mesmo exercício profissional. Pensar a prática conduziu, portanto, à afirmação disciplinar, a exercícios de teorização e a trabalhos de investigação que, por sua vez, foram essenciais para a construção do conhecimento

---

<sup>7</sup> Durante a revisão deste Trabalho de Conclusão de Curso, encontrei, numa “visita” ao repositório digital do APERS, a dissertação de mestrado de Carmen Moreira Merlo, *O Palácio de Papel: Cem anos do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (1906-2006)*, que contextualiza a formação da instituição, relacionando-a a ditadura castilho-borgista, assim como abrange os conflitos político-administrativos, decorrentes da implementação de uma ordem centralizadora do poder, e sustentada por uma versão da ideologia positivista. A autora passa pelas transformações e rupturas do APERS, ao longo dos seus 100 anos, trabalhando variados aspectos, como por exemplo, sua arquitetura. Referencio o trabalho de Carmem Moreira Merlo tanto por ser um dos primeiros a tratar da formação do Arquivo Público do RS, quanto por sua dissertação apresentar questões comuns às minhas preocupações de pesquisa.

científico em torno de um objeto de estudo e, naturalmente, para a emergência da ciência.<sup>8</sup>

O período conhecido como República Velha (1889-1930) teve como cenário uma série de transformações no espectro político e social e, de certa forma, no âmbito econômico do país. A dissolução do Império brasileiro não foi oriunda de um levante popular, mas do descontentamento de parte da elite econômica e sobretudo da classe militar; o que por hora colocou no poder do Estado personagens que passaram a pensar e praticar uma outra forma de governo, para isso acelerando um processo de burocratização. Essa nova etapa também acentuou formas de controle sobre o território e sobre a população, marcadas pela higienização do espaço público (estratégias de controle populacional, implantação de serviços e realização de obras de caráter público, etc.). Embora as mudanças tenham ocorrido com distinções em relação a uma região ou outra do Brasil, o Rio Grande do Sul passou por um processo *sui generis*, onde um movimento político conhecido como castilhismo, tomou a frente do poder através do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), elevando o pensamento positivista ao poder e o colocando como doutrina de Estado, a qual realmente amparou todo um aparato de controle e repressão (KUHN, 2002).

Não é novidade que um dos cerne que fundamentam a relação entre os indivíduos na sociedade ocidental são os documentos. É através de seu controle e do grau de legitimidade atribuído a eles, que se tem uma potência maior para regular a sociedade. Em *Segurança, territórios e populações* (2008), uma série de aulas ministradas pelo professor Michel Foucault, a discussão sobre os dispositivos disciplinares e de segurança demonstra como hospitais psiquiátricos ou não, escolas e prisões, por exemplo, fazem parte de novas tecnologias de controle, de uma governamentalidade que passa a administrar a vida numa escala diferente da praticada pelo que o autor conceitua como poder soberano. Se este estava implicado em assegurar a morte exemplar, aquele, nomeado biopoder, estava implicado em gerir populações. Seguindo as pistas do teórico francês, intenciona-se questionar o funcionamento desses dispositivos através das práticas do governo

---

<sup>8</sup> MALHEIROS, 2003, p. 27

sul-rio-grandense ao gerir o povo e a *respublica* por meio também da institucionalização de um aparato de definição, organização e gestão documental, o Arquivo. Nesse sentido, algumas perguntas vieram à tona: quais as mudanças necessárias na administração pública do estado para tornar viável o projeto de poder e de governo do PRR? Qual a função do APERS na gestão dos positivistas? Como a institucionalização de um espaço de racionalização da documentação não só produziu uma prática arquivística, como contribuiu para formação de um saber?

Através da pesquisa das fontes primárias, foram analisados alguns decretos, relatórios de governadores e secretários de estado e revistas relacionadas ao APERS. Sobre a pesquisa em fontes primárias, se considera:

Todo o material que compõe um acervo de documentos nas suas várias formas, papéis, iconografias, fotografias, objetos etc, são fontes de consulta que nos trazem informações; são o ponto de partida e somente se constituem em fontes de pesquisa a partir da indagação do pesquisador<sup>9</sup>

É necessário buscar uma interdisciplinaridade para esse diálogo, e para entender também os porquês dessa pesquisa. Marc Bloch, em *Apologia da História* (2002), nos faz refletir sobre uma questão importante para os historiadores, qual seja: esses não escrevem especificamente sobre o passado, pois não é nele que estão imersas as perguntas. Essas surgem a partir de problemas do presente, de questionamentos que nos remetem a outros tempos, não simplesmente para buscar a “origem”, seja de certas representações seja de práticas sociais, mas, especialmente, servem como índices do processo reflexivo do próprio pesquisador, instigando-o a pensar sobre seu próprio contexto de produção de conhecimento, questionando as razões de sua pesquisa e da escolha de determinado método para realizá-la. E trago Bloch para essa discussão por um importante motivo, o autor não só fez uma crítica à linha de análise positivista, como ampliou a crítica ao documento à uma outra escala :

Não obstante o que por vezes parecem pensar os principiantes, os documentos não aparecem, aqui ou ali, pelo efeito de um qualquer imperscrutável desígnio dos deuses. A sua presença ou a sua ausência no fundo dos arquivos, numa biblioteca, num terreno, dependem de causas

---

<sup>9</sup> BRANDÃO apud ANDREOTTI 2005, p. 3

humanas que não escapam de forma alguma à análise, e os problemas postos pela sua transmissão, longe de serem apenas exercícios técnicos, tocam, eles próprios, no mais íntimo da vida do passado, pois o que assim se encontra posto em jogo é nada menos do que a passagem da recordação através das gerações<sup>10</sup>.

No caso desta investigação, busca-se entender melhor os processos do pensamento e da prática arquivística do início do século XX, no Estado do Rio Grande do Sul, tentando, inclusive, se aproximar das perguntas feitas pelos próprios sujeitos históricos de então, sem deixar de levar a sério o ensinamento de Bloch, qual seja: a participação do historiador no delineamento da História e a responsabilidade que isso implica em termos da produção deste saber disciplinar. E neste caso, a responsabilidade do arquivista buscando o entendimento das práticas e teorias que desenharam a Arquivologia de uma determinada região, região essa afastada tanto dos grandes centros do Brasil do início do século XX, quanto dos centros europeus.

Os documentos que deram origem e fundamentaram a efetivação dessa instituição regulatória, produzidos no âmbito das práticas institucionais, majoritariamente ligadas ao poder executivo, expressas parcialmente nos decretos-lei que formalizam a criação do Arquivo Público e das relatorias dos governadores (Borges de Medeiros e Carlos Barbosa Gonçalves) e dos secretários de Estado, bem como dos chefes de departamento, os quais descrevem desde as dificuldades, passando pelas decisões e realizações anuais do funcionalismo e do governo, são essenciais para esta pesquisa. Ainda mais, a investigação do processo de discussão entre os agentes políticos envolvidos na formalização do APERS e do processo de produção da instituição arquivística, implica atentar às estratégias de legitimação desse espaço, ressaltando as marcas do seu cotidiano de funcionamento e de suas preocupações com a estabilização de uma prática e de um conhecimento arquivístico e, por que não, administrativo, onde o controle sobre a informação estava sendo objetivado.

Através do Memorial da Assembléia Legislativa, o qual possui um repositório digital, com grande parte da documentação sobre sua guarda digitalizada, encontrei

---

<sup>10</sup> BLOCH *Apud* LE GOFF, 2003, p.7)

alguns relatórios concernentes à formação e funções desempenhadas pelo APERS. Nos relatórios apresentados em 15 de setembro de 1906, 15 de setembro de 1907, 08 de setembro de 1908, por exemplo, pude acompanhar ações que corresponderam à classificação, criação de instrumentos de pesquisa, ao controle, ou melhor, a centralização da documentação dos cartórios das comarcas do Rio Grande do Sul, bem como os conflitos aflorados durante as tentativas de estabilização desta pretendida “nova” maneira de gestão da documentação, a qual tencionava uma prática até então localizada nas mãos dos responsáveis por esses cartórios. Verificou-se que o poder sobre a guarda dos documentos e as consequências políticas deste poder sobre o controle de inventários e arquivos forenses era indicativa das razões do descontentamento manifestado pelos antigos “guardiães”, descontentamento esse que foi descrito em mais de um relatório dos governadores de estado, além de figurar como preocupação nas próprias revistas publicadas.

Os documentos disponíveis trazem uma riqueza de detalhes sobre os desafios práticos da produção do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, os quais permitem traçar com maior atenção a história de fabricação dessa instituição, bem como discutir a concretude da elaboração de uma prática e de um saber sobre a gestão dos documentos antes da existência de um saber científico já cristalizado, mas mais ainda, ajudam a pensar sobre a mudança de escala da abrangência do poder do próprio Estado, problema que já vem sendo tematizado pelas historiadoras e pelos historiadores ocupados com a pesquisa das particularidades sociais sul-rio-grandenses durante a República Velha.

### 3.0 DO CONTEXTO

O arquivo como lugar de guarda não é algo novo, quase todas as sociedades ao longo da história que mantiveram ou mantêm um vínculo com a escrita, e quando a mesma regula suas relações sociais, tendem a desenvolver/reservar espaços para o acondicionamento de seus documentos. No Médio Oriente, durante a Antiguidade (desde o séc. IV a.c), temos exemplos de locais reservados à guarda e controle de tabuletas de argila em escrita cuneiforme, com certa lógica organizativa - por exemplo, o arquivo no Palácio de Ebla (Babilônia). No Egito Antigo, papiros referentes a tratados políticos, material cartográfico e projetos de arquitetura, já eram devidamente acondicionados em arquivos. Na Grécia Antiga, era no *archeion* que os tratados políticos e escritos sagrados eram mantidos sob guarda. Mas é da Roma Antiga que vem a maior influência para o ocidente no que tange aos métodos e à experiência adquirida no trato dos documentos:

Os europeus como herdeiros directos da civilização romana, souberam aproveitar com eficácia os seus princípios de jurisprudência e esquemas administrativos... é na prática administrativa romana que podem ser encontrados algumas linhas de força que irão orientar a profissão até, praticamente, à época contemporânea. Deve acrescentar-se que, antes da criação do chamado Estado moderno e do nascimento das preocupações historicistas do século XIX, nada de substancial surgiu que alterasse os conceitos e os métodos de trabalho. Muitos dos critérios utilizados pelos romanos na configuração da sua rede de arquivos continuam até hoje válidos. E a importância concedida à relação entre documento e a entidade produtora virá, por sua vez, a constituir a chave para a arquivística moderna<sup>11</sup>

Os autores supracitados, irão ressaltar que com o advento do iluminismo, e da Revolução Francesa, e apesar da contribuição em trazer um caráter público aos arquivos da nação, esse mesmo movimento irá aplicar métodos estranhos a uma tradição já consolidada da prática arquivística. Com a organização dos acervos em assuntos, a eliminação desmedida da documentação relacionada à nobreza e diretamente ao poder real, levou a uma grande perda de conjuntos documentais.

---

<sup>11</sup> SILVA, RIBEIRO, RAMOS, REAL, 1999, p. 61

Ao longo do século XIX, a área irá sofrer uma influência das novas administrações dos Estados-Nação, do pensamento positivista, com o surgimento dos arquivos públicos e históricos:

Uma revolução no pensamento sobre o material arquivístico aconteceu no século 19 com o surgimento de arquivos históricos como instituições. O trabalho de classificação e organização desses arquivos, de acordo com a pertinência cedeu lugar, nas instituições europeias, ao respeito pelas origens dos conjuntos documentais e pela estrutura conferida a eles pelas entidades que os produziam. Ao final daquele século, arquivistas com sólida formação em história, idiomas antigos, paleografia e diplomática tornaram-se necessários para ler e compreender documentos antigos e, após algum tempo, passaram a dominar as principais instituições arquivísticas públicas da Europa<sup>12</sup>

Na primeira metade do século XIX, a área já terá como referências o conceito de *respect founds*, elaborada pelo Chefe da Administração francesa, Natallis de Wally, em 1841<sup>13</sup>, assim como a criação do *Manual dos Holandeses*, em 1898, pelos arquivistas Samuel Muller, Johan Feith e Robert Fruin<sup>14</sup>. Um pensamento racionalista, típico desse século, iria consolidar princípios que continuam válidos para a arquivística contemporânea.

No contexto brasileiro, temos que pensar nesses espaços de guarda de uma outra forma. Com a vinda da família real portuguesa em 1808, a colônia brasileira é elevada a Reino Unido de Portugal, passando a ocupar uma posição central na política administrativa. Antes de 1822, todos os documentos oficiais que estavam sob guarda da administração local, correspondiam a acervos coloniais<sup>15</sup>. A guarda da documentação no período colonial, entre os séculos XVI e XVIII, ficava a encargo das autoridades tanto na Metrópole como na Colônia. No segundo caso, certidões de nascimento, óbito, cartas régias, registros de terra, em sua maioria, ficavam sob a guarda da Igreja<sup>16</sup>. Esses acervos se desenvolveram com forte influência portuguesa. E no que tange a burocracia secular, são necessárias algumas considerações:

---

<sup>12</sup> EASTWOOD, 2009, p. 21

<sup>13</sup> DOUGLAS, 2009, p. 49

<sup>14</sup> *Idem*, p. 58

<sup>15</sup> Existem estudos aprofundados sobre o tema, como a tese *A Ideia de Arquivo: a secretaria de governo da capitania de Pernambuco (1687-1809)*, 2006.

<sup>16</sup> DORNELES et al, 2017, p.132.

O processo de construção do Estado nacional brasileiro no século XIX, teve, portanto, como base legal, as concepções do direito romano herdadas de Portugal, ao contrário dos países hispano-americanos, que se constituíram como Estados ancorados nas noções anglo-saxão... A prática do sigilo ou do segredo de Estado, que integrava o aparato burocrático português, será mantida pelo governo imperial brasileiro, influenciando o modelo de Arquivo... explicando a ausência prolongada de uma política para os arquivos, tanto no que diz respeito ao recolhimento da documentação quanto à sua liberação à consulta pública<sup>17</sup>. COSTA, 2000, p.220-221

E de certa forma, um único Arquivo Provincial seria criado antes de 1889, o Arquivo Provincial do Paraná, em 1855. Entre o final do século XIX e início do século XX emergem os arquivos de outras regiões: *Bahia (1890)*, *Pará (1894)*, *São Paulo (1892)*, *Minas Gerais (1895)* e *Mato Grosso (1896)*, *do Rio Grande do Sul (1906)*, *Espírito Santo (1908)*, *Rio de Janeiro (1931)*, *Pernambuco (1945)*<sup>18</sup>. Antes de 1889, no Rio Grande do Sul, houve a tentativa, por parte da administração local, em criar um Arquivo Público. O governo imperial descartou qualquer possibilidade, visto que o Arquivo Nacional, segundo o pronunciamento oficial, iria exercer as funções necessárias, negando, portanto, uma outra instituição para os mesmos fins. Os motivos para esse veto ainda precisam de uma análise apurada. É preciso ressaltar que estamos falando do ano de 1848, ou seja, faziam 3 anos do fim da Guerra dos Farrapos (1835-1845). Levantar a hipótese de que não interessava ao Império permitir aos rebeldes *farroupilhas* a criação de uma instituição que servisse tanto à administração como à construção de uma história oficial, parece coerente. A *Revista do Arquivo Público* de Janeiro de 1921 descreve bem essa situação, em sua 1º edição:

No intuito sem duvida, de dotar a administração publica de uma repartição exclusivamente incumbida de reunir, conservar e catalogar os arquivos legislativos e administrativos da Província e os documentos de origem official que interessassem particularmente à história e a geografia do Rio Grande do Sul, a Assembléia, em 1848 a 1849 uma disposição especial, providenciando sobre a organização de um "Arquivo Publico Provincial", sob a inspecção e direcção do Secretario do Governo<sup>19</sup>.

---

<sup>17</sup> COSTA, 2000, p.220-221

<sup>18</sup> *Idem*, p.137.

<sup>19</sup> Lei n. 150 de 5 de agosto de 1848.

E segue a introdução da 1ª Revista, explicando, segundo o discurso oficial do império, os motivos para impedimento da criação da instituição:

Lamentavelmente, porém, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, Presidente da Provincia, no seu relatório apresentado á Assembléa em 1º de outubro de 1850, allegando que debaixo de 'igual título' o governo imperial, pelo Regulamento de 2 de janeiro de 1838, já havia creado a repartição encarregada da collecção e guarda dos documentos mencionados no mesmo Regulamento, opinou que mais conviria ter o Archivo Provincial outro destino e fins. Entendia o Presidente que deveria ser simplesmente o 'Archivo dos Engenheiros Provinciaes', e onde se guardassem methodicamente os desenhos, orçamentos e descripção das obras publicas.

Em verdade, o invocado regulamento imperial de 1838 estabelecera provisoriamente na Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio um 'Archivo Publico', encarregado da guarda de documentos legislativos, administrativos e históricos, entre os quaes as cópias authenticas dos actos legislativos das Assembléas Provinciaes e os Regulamentos e Actos dos Presidentes das Provincias, e as correspondencias destes com relação ao estado e circunstancias das mesmas Provincias. É, porém, evidente que a existencia desse Archivo, com séde no Rio de Janeiro, não tornava uma superfluidade a criação na Provincia de uma repartição destinada especialmente a colligir e methodicamente conservar os archivos legislativos e administrativos provinciaes...<sup>20</sup>

Não interessava ao Império outro órgão regulador da documentação. Pelo menos não em uma região onde houve um conflito armado, que durou dez anos, e estabeleceu ideias pró-separatistas. Esse passado ainda era muito presente. Célia Costa faz importantes considerações acerca do contexto político-administrativo do império:

A presença do centralismo e do autoritarismo é de tal forma marcante na formação social brasileira que impede o sucesso da experiência descentralizante desenvolvida pelos liberais no período regencial, após a volta de D. Pedro I para Europa em 1831. No decorrer dos anos 1840, assume o controle do poder um grupo centralista e conservador que irá propor um programa de reforma com o objetivo de restaurar as prerrogativas do poder central, cedidas às províncias durante a Regência e necessárias à manutenção da unidade nacional. Essas reformas propostas visavam, sobretudo, a recuperar o controle do sistema judicial, fundamental para a implantação de uma nova ordem jurídica na sociedade, capaz de neutralizar a ameaça à grande propriedade de

---

<sup>20</sup> Revista do Arquivo Público, 1921. p.3

terra e ao sistema de escravidão, decorrente dos inúmeros conflitos em vários pontos do Império<sup>21</sup>.

Entre os anos de 1889 à 1930, o Rio Grande do Sul foi governado de forma ininterrupta pelo Partido Republicano Rio-grandense (PRR). Essa permanência só foi possível porque o grupo de políticos, liderado por Júlio de Castilho e Borges de Medeiros, administrou com “mãos de ferro” o Estado. A Revolução Federalista de 1893 a 1895, e subsequentemente a de 1923, foi a expressão de uma disputa acirrada entre as elites políticas. Borgistas lutavam para ficar no poder, e Assisistas para tomá-lo. Durante os 41 anos que o PRR conservou-se no governo, o Estado viveu sobre uma verdadeira ditadura, onde o Poder Executivo ditava as regras, sendo a Assembléia Legislativa, um espaço de subcomando, com autoridade relativa:

A instalação da República no Rio Grande do Sul implicou a adoção de uma forma de governo autoritária, fortemente centralizada na figura do chefe político, o que pode ser notado nas características da Constituição Estadual de 1891, elaborada pessoalmente por Júlio de Castilhos: poder Legislativo estadual limitado, com a transformação das Assembléias Legislativas em "orçamentárias"; poder Executivo forte, com a utilização de decretos que tinham valor de lei; possibilidade de reeleição do presidente estadual, o que permitiu a eternização dos republicanos no poder.<sup>22</sup>

Esse é um período de grandes transformações na infraestrutura do Estado. O caráter provinciano perde espaço para um novo modelo, o republicano. E embora o país tenha passado por transformações efetivas ao longo do século XIX - desde 1808, com a vinda da família real - é após a Proclamação da República que teremos uma transformação acentuada na administração de algumas províncias. O Ato n.º 141, de 21/03/1890, teve a implicação de modificar a estrutura administrativa, com a criação de secretarias como a da Agricultura e a de Obras Públicas<sup>23</sup>. A construção do Palácio Piratini em 1909; da atual Biblioteca Pública, em 1912; a instalação de bondes elétricos em 1908; o início das obras do Viaduto

---

<sup>21</sup> COSTA, 2000, p. 221

<sup>22</sup> KUHN, 2002, p. 105.

<sup>23</sup> Fontes para a História Administrativa do Rio Grande do Sul: A trajetória das Secretarias de Estado (1890-2005), 2006.

Otávio Rocha, em 1927; e a reconfiguração da estrutura portuária em Porto Alegre, são algumas marcas do governo castilhista.

Estamos falando de um período em que o pensamento de Auguste Comte começa a influenciar as práticas dos homens que estavam à frente do poder. Não apenas Júlio de Castilho, Borges de Medeiros, Protásio Alves, Carlos Barbosa, por exemplo, mantinham uma relação com as ideias positivistas. Florêncio de Abreu, que foi diretor do APERS durante boa parte do governo borgeses, teve diversos ensaios seus editados em um livro intitulado *O positivismo na abordagem recente da historiografia gaúcha*<sup>24</sup>. Me refiro à amplitude da ideologia comteana no estado, de uma visão racionalista, cientificista, do empirismo, guiando os agentes políticos. E os centros de documentação, como arquivos e bibliotecas, nos moldes como foram elaborados e criados, são parte da instrumentalização dessas ideias. Victor Silva, diretor da Biblioteca Pública do Rio Grande do Sul, escreve no relatório anual para o 1º Secretário do Estado, Protásio Alves, em 1912, sobre a importância dessas instituições para o governo:

Como se verifica, é extraordinária a ostentação de liberalidade de todos os países com esses estabelecimentos destinados a actuar nos seios das sociedades como força de progresso. É porém, racional esse dispendio. Só entre os povos que vivem num estado de civilização crepuscular encaram as descrições de tais palácios como criações fabulosas. Actualmente todo o governante civilizado sabe que a cultura humana é o elemento mais estável da prosperidade pública e que governar é uma missão de educar<sup>25</sup>.

Essa pequena passagem descreve bem o espírito elitista e eurocentrado, característico do movimento positivista. Mas também alude a uma questão muito importante, a de que essas ideias eram institucionalizadas e instrumentais para o processo de institucionalização. Em *Segurança Territórios e Populações*, Michael Foucault argumenta sobre o tema da seguinte forma: “O Estado é uma prática. O Estado não pode ser dissociado do conjunto das práticas que fizeram efetivamente que ele se tornasse uma maneira de governar, uma maneira de agir, uma maneira também de se relacionar com o governo”<sup>26</sup>. A Era Borges censurou e reprimiu os

---

<sup>24</sup> PEZAT, 2000, p. 262.

<sup>25</sup> Relatório anual do director da Biblioteca Publica, em 1912, p. 366-7

<sup>26</sup> FOUCAULT, 2006, p. 369.

movimentos que se opunham às suas ideias, utilizando o exército e a brigada militar; modificou a máquina burocrática; ampliou os espaços de aprisionamento, como a Casa de Correção, em 1918<sup>27</sup>. Os castilhistas estavam efetuando as transformações necessárias para o modelo proposto.

De início, o Arquivo Público foi instalado logo após o decreto nº 876 de 8 de março de 1906, mais precisamente no dia 15 do mesmo mês, e alocado em *salas de propriedade do Estado, onde funcionava a Inspeção Geral da Instrução Pública*<sup>28</sup>. Rapidamente o APERS se tornou o órgão coletor de documentos forenses, certidões de nascimento e óbito, inventários, livros de notas. Por exemplo, em 8 de março de 1910, o ainda então diretor do APERS, Carlos Emílio Haag<sup>29</sup>, descreve o crescente fluxo de documentos recolhidos, como “*os arquivos das Secretarias de Estado dos Negócios do Interior e Exterior e das Obras Públicas, da Inspectoria Fiscal da Repressão de contrabando e muitos documentos manuscritos que faziam parte de uma secção do Museu do Estado*”<sup>30</sup>. No relatório anual, de 1915, a situação permanece a mesma, e com o acréscimo de dificuldade, a diminuição de servidores públicos para trabalhar nas dependências do arquivo:

Continuam a entrar nesta Repartição documentos de varias procedencias. Recebeu o volumoso Archivo do Thesouro em numero superior a 6.000 livros. O catalago de documentos recolhidos ao Archivo, em elaboração, está quasi concluído na importante secção do notariado da Capital. Esse trabalho foi retardado pela imperiosa necessidade de diminuir-se o pessoal da Repartição, no decorrer do anno proximo passado.<sup>31</sup>

A instituição chegou a ser acomodada nas dependências de um antigo prédio, a “Bailante”. Ao longo da década de 1910, foram construídos dois prédios. Essas obras contaram com o projeto do arquiteto francês Maurice Gras, e a

---

<sup>27</sup> Relatório apresentado pela Secretaria de Obras Públicas, ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros. É recorrente nos diversos relatórios pesquisados, a implicação dos agentes públicos, em implantar uma série de transformações; seja investindo parte do capital para o desenvolvimento agrícola, nas obras portuárias, ou mesmo na construção de novos pavilhões para a Casa de Correção.

<sup>28</sup> Relatório apresentado ao Presidente do Estado, o sr. Borges de Medeiros, em 1906.

<sup>29</sup> Carlos Emílio Haag permaneceu enquanto diretor do Arquivo Público do Estado do Rio Grande Sul de 1906 a 1918.

<sup>30</sup> Relatório do director do *Archivo Publico*, apresentado ao Presidente do Estado, em 1910.

<sup>31</sup> Relatório de apresentado ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros, 1915

execução de Afonso Hebert, então diretor da Repartição de Obras<sup>32</sup>. As construções foram feitas com paredes de 1,5 metros de espessura, permitindo uma temperatura adequada para conservação do documento papel. Sobre a construção do primeiro prédio, segue a seguinte consideração do Presidente do Estado em 1912, Carlos Barbosa:

Edifício e mobiliário incombustíveis por serem de cimento armado muito claro e arejado, já naturalmente, já por aspiradores accionados por energia electrica; sufficientemente espaçosas, de modo a servir para recolher todos os archivos do Estado, não só existentes, como os que se formarem dentro de dez annos; elegante e sobrio de estylo, tendo dado a um ponto central da cidade bellissimo aspecto; — recommenda a Repartição que o architecto.<sup>33</sup>

Adequados para guarda e preservação dos conjuntos documentais, parte de uma idéia moderna de arquivo, necessária para um novo modelo de governo. Assim é que deve ser entendido essa nova instituição. Pois para definir o que é público e o que é privado, para criar uma história oficial, para centralizar as informações referentes aos nascimentos e óbitos, número de órfãos nas diversas comarcas, inventários, é necessário organizar, classificar, descrever e, porque não, publicizar os atos cumpridos ao longo do tempo, à serviço do estado. Classificar os documentos e as pessoas, organizar não só os arquivos, mas a máquina burocrática, estabelecendo normas e prazos. Configura, de certa forma, um dispositivo de controle, não sendo apenas um reflexo natural da administração da coisa pública, parte atuante do projeto de governo castilhistas. Embora aberto à solicitação de documentações à população, é antes de tudo um arquivo a serviço do Estado. Está relacionada ao discurso da eficiência administrativa. Como diz Borges de Medeiros em mensagem à Assembléia dos Representantes, no ano de 1921:

Depois de reorganizados completamente os quadros do pessoal e introduzidos novos methodos de trabalho, regularizou-se definitivamente o funcionamento dessa importante repartição que mantém o seu expediente em dia, do qual constaram pedidos de certidões em numero de 8.715 ou mais 700 por mez e plantas e certidões expedidas em numero de 6.210, tudo no periodo de 1° de julho de 1920 a 30 de junho de 1921. A sua renda foi de 30:595\$000 em 1917, 38:132\$000 em 1918, 40:013\$000 em 1919, 51:705\$100

---

<sup>32</sup> Site do Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

<sup>33</sup> Relatório apresentado ao Presidente de Estado, em 1912.

em 1920 [...]. A catalogação systematica é o trabalho principal e tambem o mais árduo, que se distribue por tres secções. A primeira comprehende os archivos da administração publica, compostos de livros e papeis avulsos [...]. A segunda seção (...) de documentos históricos e muitos livros [...]. A terceira secção, a dos archivos judiciários [...].<sup>34</sup>

Nesse contexto se institucionalizam práticas, se estabelecem normas, se contabilizam lucros<sup>35</sup>, e algumas perguntas surgem ao pesquisador, qual seja: Como se constitui esse fazer arquivístico? Qual suas características? De que forma esse fazer se cristaliza na burocracia sul-rio-grandense? Esses são alguns questionamentos que irão guiar o segundo capítulo deste trabalho. Todavia, se tratando de um Trabalho de Conclusão de Curso, são hipóteses, apontamentos para um trabalho que deve continuar.

---

<sup>34</sup> Mensagem do Presidente de Estado, Borges de Medeiros, para Assembléia dos Representantes, em 1921, p.25.

<sup>35</sup> É recorrente nos relatórios apresentados pelos chefes do executivo estadual a relação entre o número de documentos solicitados ao arquivo e os rendimentos percebidos. Faço notar, embora não tenha condições de desenvolver com cuidado a observação que segue, a possibilidade de nos questionarmos sobre o aumento do número de documentos exigidos para vida em sociedade e o quanto essa burocratização da vida também não esteve ligada à própria possibilidade de assentamento dos aparelhos de Estado, não só pelo controle, mas pelo recolhimento de dinheiro via a exigência de certas certidões e outros documentos comprobatórios advindos de suas premissas administrativas. Até hoje o mercado documental, em várias situações, é impraticável para certas camadas da população. Qual o impacto real disso na vida das pessoas?

## **4.0 DOS DOCUMENTOS:**

### **4.1 A Disputa pelo poder administrativo e a centralização documental no APERS**

Os conjuntos documentais analisados são referentes aos Relatórios dos Presidentes de Estado, acondicionados no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul; os relatórios presentes no Memorial da Assembléia Legislativa; e os relatórios dos diretores do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS). Foram analisadas uma revista publicada pelo APERS, entre os anos de 1921 a 1930. Todos os documentos são oficiais, publicados com aval do Estado do Rio Grande do Sul e escritos pelos agentes da burocracia. Identificar o conteúdo desses documentos parece mais interessante do que fazer apenas uma análise da estrutura de cada um. Existe uma literatura ampla sobre o tema, e que dá conta da compreensão do que é um relatório, do que é uma revista. A análise sobre o conteúdo servirá para indicar certas características dos documentos, mais precisamente, as intenções e realizações expressas neles.

A preocupação em consolidar um espaço de direção da documentação, de organização e elaboração de uma história oficial para o Estado, como já dito, está relacionada aos interesses dos agentes do poder naquele momento. Os relatórios dão a dimensão da mudança nas estruturas administrativas, mas também das ações administrativas. Retomando, o Arquivo Público iria cumprir a função de servir ao republicanismo sul-rio-grandense, mas de forma alguma viria a ser um agente passivo neste processo. Desta forma, com a institucionalização de um arquivo, os funcionários responsáveis pelas execuções das ações do órgão desenvolveram métodos de preservação, classificação, organização, descrição e posterior publicização da prática desenvolvida sobre o conteúdo dos conjuntos documentais que estavam, agora, sob sua guarda. Não trato aqui de uma prática arquivística “pura”, em que não existia uma experiência adquirida do fazer administrativo cotidiano, todavia esse espaço novo implicou um repensar das práticas arquivísticas até então correntes. Como consta no 1º relatório do 1º director do APERS, Carlos Emílio Haag:

A principio lutei com dificuldades para estabelecer detalhes da organização de um serviço inteiramente novo no Estado, sem elementos que me pudessem guiar, a não ser o critério adquirido na minha longa vida de funcionario publico.<sup>36</sup>

A intenção não é a de atribuir uma verdade absoluta para o discurso oficial da administração naquele momento, mas a leitura dos relatórios estudados demonstram outras implicações desses agentes. Emílio Haag se dirige ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros, para relatar “um serviço inteiramente novo no Estado”. Esse serviço correspondia à centralização da documentação, um controle administrativo. Uma ação com intenções claras:

Está projectada a criação do Archivo Publico nos moldes dos que existem em vários Estados.

A sua utilidade patentea-se pelo próprio fim, que é o de colligir e conservar tudo quanto possa interessar ao Rio Grande do Sul, sob o ponto de vista da sua formação, do seu desenvolvimento politico, da administração publica e, em summa, do progresso em todas as manifestações da actividade scientifica, litterária e artística.<sup>37</sup>

Estamos falando do 16º ano do PRR no poder, o Estado já tinha passado por uma guerra civil, a chamada Revolução Federalista (1893-1895), e as preocupações agora estavam na ordem do discurso, que no sentido de Michel Foucault, não estão apenas na linguagem, como também se efetivam nas práticas<sup>38</sup>. Para os agentes do poder interessava transformar o modelo político e econômico, isso incluía dar materialidade ao imaginário dos “homens ilustres”<sup>39</sup>, ou seja, todos aqueles ligados à ditadura borgista. Imaginário esse que, pelo relato de um de seus chefes maiores, expresso no excerto acima transcrito, consistia em fazer do arquivo um repositório tanto da produção administrativa quanto cultural do próprio Estado.

Após passar o período de um ano da criação do APERS, Borges de Medeiros baixa um decreto estabelecendo de forma detalhada quais os documentos estariam sob a guarda do Arquivo Público, em que momento deveriam ser remetidos para o

---

<sup>36</sup> Presidente de Estado, Borges de Medeiros, 1906, p. 359

<sup>37</sup> Relatório do Presidente de Estado, Borges de Medeiros, 1905, p. 7

<sup>38</sup> O Ordem do Discurso, 1970, p. 20-21.

<sup>39</sup> Expressão corriqueira entre os castilhistas mais célebres.

local e qual seria a pena para o não cumprimento da lei<sup>40</sup>, o que demonstra que o poder executivo não facilitaria a vida dos mantenedores dos registros:

Decreto de 13 de janeiro de 1906

Determina que sejam remetidos trimestralmente a repartição do Archivo Publico os mappas extrahidos do registro civil dos casamentos, nascimentos e obitos.

O Presidente do Estado, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20 n. 4, resolve:

Art. 1.º — Os officiaes privativos e demais serventuários encarregados do registro civil deverão remetter directamente á repartição do Archivo Publico, dentro dos primeiros dez dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro de cada anno, mappas dos casamentos, nascimentos e obitos que houverem registrado do trimestre anterior.

Art. 2.º — Os officiaes serventuários que não remetterem os mappas, dentro do praso fixado no art. 1.º, ficarão sujeitos á multa de 50.000 a 100.000 réis no caso de reincidencia, além da responsabilidade criminal em que incorrerem.

Art. 3.º — A repartição do Archivo Publico enviará aos juizes das comarcas e á Secretaria dos Negocios da Fazenda a relação nominal dos officiaes e serventuários do registro que incorrerem em falta e ficarem sujeitos ás penas impostas pelo presente decreto.

Art. 4.º A mesma repartição fornecerá com a necessaria antecedencia, os mappas e instrucções para a fiel execução do disposto no art. 1.º Façam se as devidas communações.<sup>41</sup>

Importante assinalar neste decreto a implicação dos agentes burocráticos em estabelecer um sistema, um *méthodo systemático*. Ou seja, existia um fluxo documental a ser seguido, passível de punição, em caso de não cumprimento. E esse processo não ocorreu de forma passiva, sem contendas. São correntes os relatos de juizes de comarca reivindicando o direito de permanecer com os documentos sob sua guarda. Essa discussão diz respeito à territorialidade dos arquivos, aos conflitos em relação à autoridade administrativa. Na introdução do primeiro volume da *Revista do Archivo Público*, podemos observar de que forma o APERS tomou parte no controle sobre a informação documental. Foi com base no decreto nº 876 de 1906 que o governo argumentou sobre o direito de guarda dos conjuntos documentais:

---

<sup>40</sup> Durante o governo dos castilhistas, os decretos tinham o valor de leis, sendo o executivo que as elaboravam, ficando a Assembléia dos Representantes o encargo de discutir sobre.

<sup>41</sup> Relatório apresentado ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros 1908, p.69

Em face do Regulamento (do dec. 1906), de accôrdo com a larga concepção que presidiu á sua organização, foi dada ao Archivo Publico a importante attribuição de colligir conservar e classificar systematicamente, não só os documentos relativos a legislação e á administração do Estado, da União e dos Municipios, e os concernentes á historia, á geographia, ás artes e industrias do Rio Grande do Sul, mas ainda os documentos de venda e cessão de terras, os autos findos de jurisdicção contenciosa, inventarios, medições, livros de notas, registros de testamentos, nascimentos, casamentos e obitos.<sup>42</sup>

Tal ação levou ao descontentamento das autoridades judiciais das comarcas do Estado. Foi uma mudança brusca. Mudar a cultura administrativa de um lugar é um processo complicado. Agora o governo estadual, que tinha se estabelecido após a Revolução Federalista, estava há 16 anos no poder. A oposição foi representada em forma de conselhos municipais. Os municípios de Lavras, Rosário, Rio Pardo, Venâncio Aires, Soledade, São Gabriel, Santiago do Boqueirão, Uruguaiana e Alegrete, se posicionaram contra a posição dos castilhistas. Ao Governo, interessava o controle sobre os *“documentos de grande valia concernentes á administração publica, á fortuna particular e ao patrimonio moral do Estado”*. A reivindicação dos conselhos foi publicada na parte introdutória da revista. Os opositores argumentavam que:

Taes archivos (forenses) são por sua indole e natureza adstrictos ás circumscripções territoriaes onde nasceram e formaram-se, pois guardavam e devem guardar perpetuamente no domicilio dos interessados documentos relativos a sua existencia pessoal, á constituição das familias, á elaboração dos patrimonios, ao desenvolvimento da fortuna particular, a todas as relações de direito em summa que interessam aos habitantes de uma circumscripção, sinão exclusivamente, mais directamente que os de qualquer outra. Elles foram creados para utilidade e beneficio destas se têm formado e mantido. Dahi o facto de serem elles considerados pelos jurisconsultos praticos que se tem occupado da matéria como propriedade publica, não do dominio do Estado, mas como dizem Corrêa Telles, Pires Ferrão e Teixeira de Freitas: propriedade publica de quantos tenham ou possam vir a ter na escripturação delles.<sup>43</sup>

---

<sup>42</sup> Revista do Arquivo Público, 1º ed, 1921, p. 8

<sup>43</sup> Revista do Arquivo Público, 1º ed, 1921, p. 10

A reivindicação distintiva entre o que estava sendo afirmado como próprio do “público” em contraposição com o que seria próprio do “estado” e que, portanto, caberia aos responsáveis pelas “circunscrições” guardar para o indivíduo dispor<sup>44</sup>, se apoiava teoricamente em José Homem Corrêa Telles, jurista no período do Império e escritor do célebre *Manual dos Tabelliães* de 1859; em Pires Ferrão, o qual escreveu o livro *Guia Prática dos Tabelliães* de 1870 e no jurisculto do Império, Teixeira de Freitas. Em relação à defesa dos conselhos municipais, poderia ser citado o livro de Joaquim de Oliveira Machado, *Novíssima Guia Prática dos Tabelliães*, de 1904. O autor, apesar da crítica à Pires Ferrão, se utiliza dos mesmos autores para atualizar os direitos e deveres dos tabeliões. Sobre o tema em questão, segue uma citação importante do autor:

Os livros obrigatorios devem ser sellados, abertos, encerrados e rubricados pelos juizes de direito nas comarcas especiaes e pelos juizes municipaes nas geraes. O tabellião deve guardar os livros do cartorio e os eleitoraes ainda mesmo depois de 40 annos. Pertencentes ao archivo fôrense e não a sua pessoa elle não pôde dispor delles. Apenas resta-lhe o direito de, findo aquelle periodo, exigir, pela busca, a paga que lhe aprouver.<sup>45</sup>

Esse direito, entretanto, está amparado pela antiga legislação imperial. Os conselhos dirão: “nossas tradições sempre deram a esses arquivos a natureza de depositos permanentes”. Arquivo inamovível, depósitos permanentes, jurisdições territoriais. São essas as expressões utilizadas na reivindicação das comarcas. Fernando Rafael Corrêa e Angela da Cunha Marques em *Princípio de Territorialidade: trajetórias e definições*, um artigo que é parte de uma pesquisa de mestrado, trazem além de uma revisão bibliográfica excelente sobre o tema, uma menção ao conceito de territorialidade, do *Manual dos Holandeses*. Embora não trata-se do tema de forma específica, “o manual dos holandeses, por exemplo, não traz uma definição do que seria o princípio da territorialidade, mas já explica que os

---

<sup>44</sup> Muito interessante essa discussão que diferenciava o público (vinculado as coisas privadas, diríamos hoje) do Estado, ou das coisas do estado. Há um tensão que se dá entre uma perspectiva individualista liberal e outra centralizadora própria de uma organização política ditatorial. Nos termos atuais, o Estado guarda em si o potencial de gerir a coisa pública, no sentido, da coisa comum e não no sentido como o público aparece neste período. Valeria investigar com mais cuidado a categoria de público no tempo e, particularmente, no trato com os documentos.

<sup>45</sup> *Novíssima Guia Prática dos Tabelliães*, 1904, p. 72.

documentos acompanham intelectualmente quem o administra e não o seu local de origem”<sup>46</sup>. Os arquivos sofreram, no contexto europeu, o processo de centralização, que acompanhou de certa forma a centralização do poder do Estado. O que pretendo apontar com isso, é que a discussão estava em torno de quem iria administrar os documentos em questão. Não que os agentes burocráticos estivessem amparados pelo *Manual dos Holandeses*, nem que o processo de centralização dos arquivos no Brasil, e mais especificamente no Rio Grande do Sul, acompanhou o modelo europeu. Mesmo porque existe uma história administrativa distinta para cada região ou país. Os conselhos não irão apenas se apoiar nos decretos de 1838 e 1876, que dizem respeito à relação do Arquivo Público do Império e aos documentos de *propriedade das populações locais*, ou apenas na lei de organização judiciária do Estado, que tinha na sua base um decreto da Assembléia dos Representantes de 1896, sobre o direito legítimo de os autos findos permanecerem sob guarda da autoridade local, por pelo menos 30 anos. Eles também justificam sua posição com as seguintes premissas:

Nas instituições das nações cultas que nos podem servir de modelo vemos os archivos judiarios organizados com o mesmo caracter de depositos perpetuos dos actos juridicos, processos e documentos relativos a cada circumscripção territorial...

Recolhidos os archivos judiarios á capital, difficil se torna a prova dos direitos individuaes e das relações juridicas de ordem privada...<sup>47</sup>

Seria necessário estudar de forma aprofundada quais as culturas administrativas que os conselhos estavam reivindicando. De toda forma, os primeiros momentos dos arquivos notariais remetem à formação das comunas, do estabelecimento de autoridades locais e do crescimento das cidades, em um momento de intensificação das trocas comerciais na Europa, desde o século XII. Rousseau e Couture irão dizer que “as transações entre particulares favoreceram a elaboração de diversos tipos de documentos com a forma de contratos”<sup>48</sup>. E que “o conjunto desses documentos constitui os arquivos notariais, cuja a importância e volume levam ao seu agrupamento em depósitos específicos em França e em Itália

---

<sup>46</sup> CORRÊA; MARQUES, 2016

<sup>47</sup> Revista do Arquivo Público, 1º ed, 1921, p. 10

<sup>48</sup> ROUSSEAU e COUTURE, 1998, p.37

no século XVII<sup>49</sup>. Durante a formação dos Estados Modernos, o processo de centralização dos documentos irá acompanhar o desenvolvimento da máquina administrativa<sup>50</sup>. Mas é com o advento da Revolução Francesa que as ideias liberais irão influenciar os regimes:

Como consequência das revoluções burguesas, a expropriação dos bens do clero e da nobreza arrastou consigo a necessidade de nacionalizar os cartórios onde se conservavam os respectivos títulos de posse e a documentação indispensável à administração das propriedades confiscadas. Assim, assistimos em vários países a um desenvolvimento de incorporação em massa de arquivos privados, nos depósitos do Estado (que receberam muitas vezes a designação de arquivos nacionais), e uma reordenação geral dos documentos, mistura-se cartórios diversos sob uma ordem geral cronológica e/ou temática. Trata-se de uma espécie de aculturação iluminista e mesmo já positivista dos arquivos, em que valores culturais e ideológicos determinaram os procedimentos, em detrimento da organização.<sup>51</sup>

Todavia, estamos falando do contexto europeu. Embora os castilhistas se apoiassem nas ideias positivistas, e o sistema jurídico e administrativo tivesse influência do direito romano e da administração portuguesa, considerando ainda as semelhanças da relação entre arquivos e república, temos algumas distinções acerca da trajetória administrativa no Brasil, e mais especificamente no Rio Grande do Sul. Antes de entrar na discussão das práticas arquivísticas propriamente ditas, gostaria de retomar a discussão de territorialidade<sup>52</sup>. Para isso segue a resposta de Borges de Medeiros aos conselhos municipais, enviada à Assembléia dos Representantes:

---

<sup>49</sup> ROUSSEAU e COUTURE, falaram da influência dos acervos advindos das regiões colônias, da exigência de cópias dos documentos oficiais e dos espaços destinados a essa massa documental.

<sup>50</sup> MALHEIROS, RIBEIRO, RAMOS E REAL, irão defender que embora não houvesse uma ruptura na concepção de arquivos, e que esses ainda não se constituíam como os Arquivos Públicos, abertos à consulta pública, o processo de centralização dos arquivos é anterior a Revolução Francesa. Acompanhando o processo de formação dos Estados Modernos.

<sup>51</sup> MALHEIROS, RIBEIRO, RAMOS E REAL, 2003, p. 105.

<sup>52</sup> CORRÊA e MARQUES: “Segundo Casanova (1928), o princípio da territorialidade é amplamente utilizado em tratados internacionais desde o século XVII. Todavia, somente no século XX o princípio surge com essa denominação. Favier (1958) relaciona o surgimento do princípio da territorialidade a fatores jurídicos. De acordo com o autor, após a Revolução Francesa de 1789, dá-se a transferência de arquivos de interesse nacional para um arquivo central em Paris...Para Jenkinson, os arquivos devem pertencer à última administração na qual desempenharam um papel ativo, levando-nos a apreender uma territorialidade intelectual”. Os autores citam Bellotto, que analisa o conceito, fazendo menção a Convenção de Haia (1953) e da Convenção de Viena (1983).

Como me cumpria, examinei cuidadosamente essa desenvolvida representação, emanada de patrióticas corporações dignas, por sua origem e composição, de nosso elevado acatamento.

Assim procedendo, notei premilinarmente que mal se amparavam os reclamantes no art. 32 inciso 4º da nossa Constituição, cuja aplicação é restricta aos casos de projectos, mediante promulgação, convertida em leis do Estado. Ora, o decreto n. 876, de 8 de março de 1906, que creou a repartição do Archivo Publico, Estatistica e Bibliotheca, foi expedido sem observancia do processo estatuido no art. 32 da mesma Constituição, nem era licito dar-lhe outra fôrma, porque elle contém apenas medidas de natureza essencialmente administrativa, que não poderiam ser objecto de lei, em face de expressa prohibição constitucional.

Apreciando não obstante o merito da representação, julguei mais conforme ao bem publico<sup>53</sup> manter inalteravel o regulamento, pelos motivos que passo a mencionar succintamente.

Expuzeram em substancia os reclamantes: que os archivos judiciaes constituem propriedade publica dos municipios, assim considerados durante o antigo regimen e do mesmo modo mantido pela legislação do Estado: que o mesmo character lhe emprestam as intuições dos povos cultos, sendo demais contrario ao espirito federativo a centralização de taes serviços o que, por outro lado acarretará difficuldades e despesas extraordinarias.

Taes argumentos, porém, se me afiguram contraproducentes. Sabido é que, ainda nos ultimos tempos, com fundamento na Ord. Liv. 1º, Tit. 84 inciso 23, prevalecia a pratica abusiva de disporem arbitrariamente os escrivães dos autos crimes de mais de 20 annos e dos civeis de mais de 30. Esse estado de cousas era em 1891 cerebrino aviso ministerial declarava serem propriedade dos escrivães os ditos processos. Só mais tarde o verdadeiro conceito da propriedade publica pôde incorporar-se á legislação do Estado, de que é exemplo a nossa.

No Districto Federal, a resolução do Congresso Nacional, promulgada pelo decreto n. 187. de 27 de Setembro de 1893, expressamente determina que sejam recolhidos ao Archivo Publico Nacional todos os autos findos de jurisdicção contenciosa, cuja antiguidade exceder de 30 annos, bem como os livros de notas, registros, de testamentos e tombos de capellas que tiveram mais de 40 annos. Assim tambem na generalidade dos Estados. Portanto, a nossa antiga legislação, não pôde neste ponto subministrar elemnetos valiosos, porque o seu silencio ou obscuridade dera sempre origem a duvidas corruptelas.<sup>54</sup>

Não é mais a lei do Império, e sim a da República, no caso, da Federação. Ela que ditaria as regras. E se tratando de uma ditadura, era o executivo que iria definir quais seriam as normas a serem seguidas. Abrindo um parêntese nessa

---

<sup>53</sup> “Bem público” dessa vez parecendo nas palavras de Borges de Medeiros.

<sup>54</sup> Revista do Archivo Público, 1921, p.10

discussão, esse período, marcado pela estatística aplicada à análise social, corresponde à aplicação da teoria positivista sobre a prática de governo, tendo no Arquivo Público, um grande banco de dados.

A centralização administrativa no Rio Grande do Sul, durante a República Velha, não foi idêntica ao que aconteceu na França, por exemplo. Todavia a presença de alguns aspectos semelhantes é nítida. Karl Marx em *O 18 de Brumário de Luiz Bonaparte*, irá dizer que a história pode ser repetir duas vezes, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa. O que Marx quer dizer é que a história não se repete. Apesar de alguns aspectos semelhantes, o processo dessa mudança administrativa será diferente. A documentação dessas comarcas não foi apenas dividida por temas ou simplesmente separada em ordem cronológica. Houve divisões por temas daquilo que era caracterizado como de cunho histórico. Mas é nítida a preocupação do diretor do Arquivo Público em não misturar as documentações de um município com os de outro, mas sem se preocupar em retirar uma documentação para criar um outro fundo. Claro que da Lei do 7º Messidor, de 1792, referente à centralização administrativa na França, já tinham se passado mais de cem anos. E que a presença de um Arquivo do Império mantinha certa influência desde sua criação, em 1838. O fazer arquivístico será institucionalizado ao estilo republicano dos castilhistas. Com o auxílio ao longo do tempo, tanto da administração dos estados de São Paulo e Minas Gerais, como de outros países, por exemplo, o Uruguai.

Devido a falta de pessoal para trabalhar na seção, a massa documental recebida crescia de forma exponencial, e a organização e avaliação dos documentos acabava sendo um trabalho árduo e moroso. Os documentos históricos, referentes à geografia, às artes do Rio Grande do Sul, só seriam enviados ao APERS após a finalização da construção do primeiro prédio, em 1912. A documentação sobre a qual o governo estava todo interessado correspondia aos inventários. Para quem deveria ser pago uma pensão por morte? Quem eram os órfãos, quem eram os pais, e quais são os seus direitos? Quais terras eram de domínio público e quais eram de domínio privado? Outra colocação importante é que o APERS era uma instituição lucrativa. As rendas relacionadas à emissão de documentos cresciam de ano a ano.

## 4.2 Das práticas arquivísticas propriamente ditas

Não raro, encontramos nos relatórios a expressão *méthodo systemático* para se referir ao conjunto de ações que agora estavam sendo desempenhadas pelo APERS. E a discussão em torno da centralização dos documentos envolvia exatamente uma questão: quem tinha o melhor método. A organização dos documentos, e a sua classificação ou arranjo, seguiram certas particularidades. Foram criados catálogos, estabelecidas normas de diâmetro para determinados documentos, como os livros de inventários. O Governo estava interessado na informação, e os documentos que ainda não podiam ser enviados, pois correspondiam aos autos que ainda não eram findos, eram solicitados em forma de cópias autenticadas. Esse conjunto de ações, desempenhado pelo governo na burocracia, era nomeado de racional, científico. Houve, em 1913, uma ramificação do Arquivo Público, dividido em três setores, 4 anos após a separação das seções de Biblioteca e Estatística, em 1909. Modelo que será mantido até 1925, quando da institucionalização do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, e a retirada da documentação considerada de caráter histórico<sup>55</sup>.

A classificação é um dos pilares das chamadas funções arquivísticas<sup>56</sup>. Ela pode ser entendida segundo o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, como:

Organização de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano de classificação, código de classificação ou quadro de arranjo.

Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da categoria de assunto sobre a qual sejam recuperados, podendo-se-lhes atribuir códigos.

Atribuição a documentos, ou às informações neles contidas, de graus de sigilo, conforme legislação específica. Também chamada classificação de segurança.<sup>57</sup>

---

<sup>55</sup> Uma pesquisa pontual sobre esse evento poderia nos ajudar a entender a atual configuração, no sentido da formação (no caso do Arquivo Histórico) e reformulação (Arquivo Público) de seus acervos.

<sup>56</sup> Para Rousseau e Couture, são sete as funções arquivísticas: produção, avaliação, aquisição, classificação, conservação, descrição e difusão.

<sup>57</sup> Dicionário de Terminologia Brasileira, 2005, p. 49.

O conceito de classificação tem uma estreita relação com o conceito de proveniência<sup>58</sup> e de fundo<sup>59</sup>. O entendimento de que não se deve misturar documentos de uma determinada proveniência com os de outra, e de que esses documentos constituem um fundo, foi um processo que se cristalizou da segunda metade do século XIX até meados do século XX<sup>60</sup>. Após a Revolução Francesa, ou melhor, a Lei de 7 Messidor, a centralização dos documentos representou uma classificação alheia à tradição arquivística até então praticada na França. Malheiros et al, dirão que “os manuscritos confiscados que pertencessem à história, às ciências e às artes ou que pudessem servir à instrução, deveriam ser depositados na Bibliothéque Nationale e nas bibliotecas de cada distrito”<sup>61</sup>. Não fica claro, mas pode ser uma crítica a esse tipo de classificação, aquela expressa pelo 1º Secretário do Estado, Protásio Alves, no relatório apresentado para Borges de Medeiros:

A incúria de nossos antepassados, quanto á organização de uma repartição desta natureza, foi causa de extravios de documentos em numero avultado. O edificio onde funciona a repartição foi augmentado e muito melhorado, de sorte a offerecer conforto aos funcionarios. O deposito, já quasi cheio, carece ser ampliado com a construcção de outro corpo de edificio. Terminando a desprerenciosa introducção a este relatorio, torna-se ocioso dizer que, empregando o meu maximo esforço para bem servir ao Estado, procuro corresponder á honrosa confiança de V. Ex. <sup>62</sup>

O sistema de classificação na formação do APERS adotava uma lógica. No Relatório de 1906, Carlos Emílio Haag apresenta o catálogo geral da seguinte forma:

Depois de maduras cogitações, resolvi adoptar o seguinte plano para execução dos trabalhos affectos ao Archivo Publico. O catalogo geral dividir-se-á em: “archivo das repartições publicas”; ‘dos officios de justiça’; ‘municipios’; ‘das terras’; ‘de documentos historicos’; ‘mappas e plantas’; ‘da legislação federal’; “Archivo da legislação estadual”; “municipal”; “de manuscriptos e diversos” [...]. Nesse

---

<sup>58</sup> Segundo o Dicionário brasileiro de terminologia arquivística, p. 97, 2005

<sup>59</sup> Segundo o Dicionário brasileiro de terminologia arquivística, p. 97, 2005: fundo é “conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo

<sup>60</sup> Em *Os princípios arquivísticos e o conceito de classificação*, SOUZA, 2003, o autor faz uma relação entre o princípio de proveniência, fundo, e o conceito de classificação.

<sup>61</sup> *Arquivística: Teoria e Prática de uma Ciência da Informação*; MALHEIROS et al; p.101, 1998.

<sup>62</sup> Relatório do 1º Secretário do Estado, Protásio Alves, p. 13, 1914.

catalogo mencionar-se-á, de accordo com a classificação supra, a existencia dos livros e papeis recebidos, referindo-se cada um delles a indices auxiliares, que são annexados a cada livro ou maço de papeis, com declaração da sala, estante, prateleira e numero (que o volume levar quando fôr collocado no logar que lhe couber) . Deste modo será facilima a busca do livro ou documento que se tiver de consultar, podendo-se delle extrair copia ou certidão com maxima presteza.<sup>63</sup>

Se pode observar que é estabelecido um plano para *execução dos trabalhos*, criando um *catálogo geral*, dividindo os os conjuntos documentais e os classificando. Na criação de “fundos” artificiais, não fica claro nesse relato, quais os documentos são ou não separados. Sabe-se que os considerados de valor histórico eram separados dos demais conjuntos. Que foram também separados os referentes às repartições públicas, das de importância legislativa, ramificando essa entre os relativos ao Estado e aos municípios. Da divisão de documentos referentes às administrações de cada município, formou-se um “fundo” para os arquivos forenses. Em relação aos classificados como *das terras*, é sabida a importância que o Governo dava para o controle do que era ou não de domínio público. Os considerados *mappas e plantas* podem ter sido separados tanto pelo formato, como pelo interesse em dispor das informações de maneira mais adequada às exigências do Governo. E sobre os *manuscritos e diversos*, não é elucidado a que tipos documentais estão se referindo. Uma questão importante diz respeito aos *indices auxiliares, que são annexados a cada livro ou maço de papeis, com declaração da sala, estante, prateleira e numero*, pois demonstram a preocupação com a indexação desses conjuntos. Sobre esses índices, Borges de Medeiros faz as seguintes considerações:

O tombamento methodico, como base da catalogação, de todos os autos e livros, quer os do registro civil, quer os dos notariados, é tarefa que reclama sempre afanosos cuidados, porque é necessário separar os livros por espécie e serial-os chronologicamente, com indicação explicita da data em que começa e termina a escripta de cada um, o que deve começar pelo trabalho de separal-os por municipios, cada municipio por districtos, cada districto por cartórios e cada cartório por espécies e estas, afinal, por series chronologicas.

<sup>64</sup>

---

<sup>63</sup> Relatório, 15 de setembro de 1906, p. 359-60, Memorial da Assembléia Legislativa.

<sup>64</sup> Relatório do Presidente de Estado, Borges de Medeiros, 1921, p.26.

Não quero aqui cometer um anacronismo histórico ao atribuir uma relação entre a classificação dos Arquivos Nacionais na França com o método desenvolvido pelo APERS, uma vez que o recolhimento de documentos arquivísticos para a Biblioteca Pública do Rio Grande do Sul foi algo que não aconteceu.

Se a primeira cisão na classificação do APERS acontece em 1909, quando da separação das seções de Biblioteca e Estatística, a primeira mudança na classificação dos acervos sob sua guarda, ocorrerá em 1913. No Relatório de 1914, Protásio Alves descreve assim essa mudança:

Archivo Publico O Decreto n. 1994, de 27 de Junho do anno proximo passado, deu organização á repartição, creando 3 secções. A primeira encarrega-se da aquisição de documentos concernentes á legislação e administração. Estão catalogados os que tem recebido e foi confeccionado em quadro de divisão administrativa e judiciaria do Estado, desde a criação dos povoados em nosso territorio, dos districtos e elevação dos mesmos á categoria de villas e cidades. Este trabalho será de grande valor para o estudo do povoamento e desenvolvimento do Rio Grande.

A 2.ª secção, que incumbe-se do que se refere á Historia, Geographia, ás artes e industrias, começou o seu trabalho catalogando e restaurando documentos, que devido ao abandono em que se achavam, já estavam quasi estragados. Estão em ordem 675 documentos, dos quaes foi organizada uma synopse, que facilita a consulta. Esses documentos são a correspondência das autoridades militares, cartas do Governador de S. Paulo ao do Rio Grande etc. No archivo do Commando da fronteira de Rio Pardo ha documentos relativos á luta travada no territorio das Missões.

A 3.ª secção occupa-se dos documentos referentes á venda ou cessão de terras, autos findos de jurisdicção contenciosa, bem como inventários, livros de notas, registros de testamentos, nascimentos, casamentos e obitos. Ha avultado expediente nesta secção, estando em sensível atrazo a catalogação. Foram recebidos 65 archivos, destes 34 de serventúrios que ainda nada haviam remettido.<sup>65</sup>

Da criação do APERS à esse relatório, 8 anos se passaram. Foram feitas na primeira seção, as divisões dos arquivos referentes aos assuntos administrativos, legislativo e judiciário, separando-os por região. Na segunda seção, as relativas aos documentos históricos, destaca-se a preocupação com a restauração da documentação, assim como com a criação de uma *synopse*, que pode não ser

---

<sup>65</sup> Relatório apresentado ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros, pelo 1º Secretário, Protásio Alves, em 1914.

idêntica ao entendimento contemporâneo, mas que é de certa forma uma descrição. Na terceira seção são organizados os documentos referentes aos cartórios. Toda essa re-organização fez parte de uma concentração desmedida de conjuntos documentais em um mesmo espaço, que de início teve mais haver com uma prática guiada pelo empirismo, do que oriunda de uma reflexão teórica-metodológica acabada. Faz-se observar, também, que das três seções criadas, duas delas dispõem explicitamente sobre assuntos de território e população, elementos chaves para o entendimento da constituição da governamentalidade moderna, nos termos de Michel Foucault.

Sobre a 2º seção é importante assinalar que dela se origina uma outra instituição, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, separação essa que permanece até a presente data. Essa separação se justifica tanto por uma escolha política, para dar um valor outro aos documentos considerados de caráter histórico, quanto por uma questão de infraestrutura. Ou seja, o espaço de que dispunha o APERS não era suficiente para acondicionar a crescente massa documental.

No Relatório de 1907, do Chefe do Arquivo Público, atenta-se para uma padronização estipulada aos documentos criados pelos serventuários de justiça:

Chamou atenção a falta de uniformidade dos livros adoptados pelos serventuários de justiça. Com o fim de manter um só tamanho, indispensável á boa arrumação e esthetica, solicitou-se providencias no sentido de serem adoptadas as seguintes dimensões:

Para livros de procações.....	0,33 por 0,23
Idem de substabolecimentos.....	0,33 por 0,23
Idem de notas.....	0,47 por 0,311
Idem de contractos.....	0,47 por 0,311
Idem de outros assumptos.....	0,47 por 0,31

e todos com duzentas folhas<sup>66</sup>.

Espessura e diâmetro. Normas criadas. Essa padronização da documentação tem relação direta com a organização física do espaço, mas uma organização também preocupada com a estética. O APERS ditava agora não apenas quais os documentos deveriam ir para o seu arquivo, mas como deveriam ir, de que forma seriam as características dessa massa documental. Tem conexão com o espaço. A vinda desmedida de diversos conjuntos documentais, era acompanhada de início

---

<sup>66</sup> Relatório apresentado ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros, pelo chefe do Arquivo Público, Carlos Emilio Haag, em 1907)

pela falta de pessoal<sup>67</sup> e pelos limites que o antigo espaço da Inspetoria de Polícia dispunha. Isso não seria resolvido com o deslocamento do arquivo para o prédio da “Bailante”, e só seria amenizado com a construção dos prédios, elaborados especificamente para serem Arquivos.

A preocupação com a preservação é justificada pela construção de prédios adequados para o acondicionamento dos acervos, sua estrutura de concreto e ferro, assim como pela restauração de alguns conjuntos documentais, que encontravam-se em condições estranhas a um tratamento ideal, demonstram o valor dado ao patrimônio. Todavia esse envio desmedido, somado a falta de pessoal, ocasionava a acumulação de documentos. Esses não eram avaliados devidamente e muitos ficavam por anos sem um tratamento. Protásio Alves, em relatório encaminhado ao Borges de Medeiros, em 1920, faz as seguintes considerações acerca do APERS:

Ficou concluída no anno passado a segunda ala do edificio de deposito dos archivos, do mesmo estylo da primeira, com esta formando um angulo recto E uma construcção solida em tres andares, de altas e espaçosas estantes brancas de cimento armado, onde ha luz em abundancia, sendo os pisos dos andares formados de estreitas barras de ferro, pintadas de còr cinzenta clara, constituindo grades de apparencia leve. permittindo completa circulação de ar e apreciar-se, de qualquer ponto em que se esteja collocado, toda a altura interna do edificio, nos seus trinta e tres metros de comprimento e dez de largura, e conjuncto das estantes. Foi durante o exercicio substituída a direcção da repartição, bem como o pessoal superior das 2" e 3" secções correspondentes ao archivo de documentos historicos e forenses. Foi tambem modificado e ampliado o quadro do pessoal por decreto n. 2.508, de 23 de Janeiro. Esse quadro, que se compunha de 1 director, de 3 chefes de secção, 3 officiaes (1°, 2° e 3°), 3 cartorarios, 20 praticantes, 1 porteiro, 2 continuos e 5 serventes, foi assim alterado: em vez de 3 officiaes passou a ter 14, dos quaes 7 terceiros, 4 segundos e 3 primeiros; em vez de 20 praticantes, tem 16 e mais 1 servente.<sup>68</sup>

Esse período antecede o ano de lançamento da Revista do Arquivo Público. De 1906 a 1920, foi ampliado e modificado o quadro de funcionários. Desses funcionários, além dos 3 cartorários, é possível identificar a especialização em

---

<sup>67</sup> É corrente nos relatórios dos diretores de 1906 à 1919, a falta do pessoal necessário para desempenho das funções atribuídas ao APERS.

<sup>68</sup> Relatório apresentado ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros, pelo 1º Secretário, Protásio Alves, em 1920, p. 56.

paleografia, visto que da documentação considerada histórica, serão feitas descrições<sup>69</sup>. O segundo prédio foi construído devidamente nos padrões do primeiro, ou seja, com uma lógica para contenção de danos ao acervo. Sobre a divisão das seções, permaneceram as mesmas em 1913.

A Revista do Arquivo Público publicada de 1921 a 1930, de forma trimestral<sup>70</sup>, foi de certa forma uma difusão documental, ou melhor, para não utilizar o conceito de forma anacrônica, foi uma publicização dos trabalhos desenvolvidos pelo APERS. Heloísa Bellotto em *Arquivos Permanentes* (1991), falará sobre os tipos de difusão, seja editorial, cultural ou educativo. As publicações do APERS eram de dentro para fora, eram para mostrar ao público o desempenho das atividades e apresentar a “grandeza” das histórias do Rio Grande Sul. Poderia ser considerada uma difusão editorial, pois existia a publicação de uma revista, e não havia uma interação com o público. Borges de Medeiros, em relatório à Assembleia dos Representantes, falará assim do 1º ano da publicação da revista:

Depois de reorganizados completamente os quadros do pessoal e introduzidos novos methods de trabalho, regularizou-se definitivamente o funcionamento dessa importante repartição que mantém o seu expediente em dia [...]. Já está na terceira edição a "Revista do Archivo Publico", de impressão trimensal, na qual são divulgadas *methodicamente* memórias históricas, ephemerides, catálogos e outros trabalhos da repartição. A "Revista", distribuida gratuitamente ás auctoridades e vendida aos particulares a preço commodo, tem por fim a divulgação ampla de tudo que se contém na repartição ou, pelo menos, do que mais interessar ao publico. A catalogação systematica é o trabalho principal e tambem o mais árduo, que se distribue por tres secções. A primeira comprehende os archivos da administração publica, compostos de livros e papeis avulsos, que são simultâneamente seleccionados e catalogados, principalmente aquellos<sup>71</sup>.

Podemos não ter uma definição pelos agentes burocráticos do que é difusão. Mas é notória a preocupação em estabelecer *methodicamente* um discurso para as *memórias históricas, ephemerides, catálogos e outros trabalhos da repartição*. Outro

---

<sup>69</sup> Protásio Alves indica um serviço descritivo e de indexação: “ Índices dos archivos de registro civil vae tambem a Repartição organisando, bem como a synopse de concessões de sesmarias em ordem chronologica e alphabetica” (Relatório apresentado ao Presidente de Estado, Borges de Medeiros, pelo 1º Secretário, Protásio Alves, em 1920, p. 57)

<sup>70</sup> No APERS se encontram 12 edições da Revista do Arquivo Público.

<sup>71</sup> Relatório do Presidente de Estado, Borges de Medeiros, 1921, p.25.

apontamento é o interesse das autoridades em disponibilizar ao público, por um determinado preço, dito “cômodo” pelo mandatário.

As práticas propriamente arquivísticas podem ser identificadas nesse contexto, tomando-se o cuidado de não determiná-las ou de deformá-las enquadrando-as em formulações conceituais contemporâneas. Os exercícios históricos comparativos, por outro lado, são riquíssimos para a constituição do pensamento crítico. A construção do saber arquivístico deste período e neste lugar passou pelo aprendizado prático tanto dos objetos de arquivo quanto das melhores formas de se lidar com eles. Essa racionalidade prática, naquele momento, era defendida. Lendo os próprios agentes históricos, com um procedimento lógico, quase “natural”, avesso aos imperativos sociais de produção do próprio conhecimento e das práticas elas mesmas. Sabe-se que a discussão é muito mais ampla e em um trabalho curto ou se explora pouco determinados objetos da análise, ou se deixa passar determinadas informações.

## 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nos últimos anos do governo Júlio de Castilhos, o interesse em regular a documentação que correspondia à gestão pública do estado já se mostrava presente. O decreto de 1906 nº 876, tinha como objetivo, através da institucionalização de um Arquivo Público, “adquirir e conservar, sob classificação sistemática, todos os documentos concernentes à legislação, à administração, à história, à geografia, às artes e indústrias do Rio Grande do Sul”. Em poucos anos, na década de 1910 para ser mais exato, foram construídos os dois primeiros prédios do APERS, projetados pelo arquiteto francês Maurice Gras. Essas construções mostram a preocupação do novo governo com o acondicionamento da crescente massa documental, assim como com a preservação desses documentos, visto que a estrutura dos prédios não só tinha estantes de concreto e aço, para minimizar os efeitos de um possível sinistro, como a espessura das paredes mantinham a temperatura adequada para os documentos em papel, de 20°C.

A nova organização administrativa só foi possível através de novas práticas institucionais, e no que tange ao APERS, novas práticas arquivísticas. O respeito à territorialidade dos documentos foi tema de debate e conflito, na medida em que determinadas comarcas contestavam o envio de inventários, por exemplo. O clássico conceito de respeito aos fundos documentais, proposto em 1841 pelo historiador francês Natalis de Wally, se não teoricamente, começa a ser pensando na prática, quando os funcionários do arquivo estavam assinalando a importância de não misturar documentos de uma determinada instituição com os de outra. A criação de uma Revista do Arquivo Público, com publicações trimestrais e com edições que vão do ano de 1921 a 1930, mostra a preocupação com o que poderia ser classificado como Difusão Documental na arquivologia contemporânea.

Esses exemplos indicam que estas mudanças não faziam da instituição um agente passivo, mas acima de tudo, parte ativa de um projeto de poder particular. Sendo assim, considera-se importante refletir sobre a institucionalização da prática arquivística como produzida e produtora desses dispositivos de controle que organizam, classificam, avaliam, e põem a serviço do poder público, de forma

sistemizada, as informações necessárias para gerenciamento das ideias, do espaço e das pessoas.

Essa pesquisa tentou contribuir para a História dos Arquivos no Rio Grande do Sul, investigando e problematizando como toda uma prática arquivística, até então inexistente no estado naqueles moldes, começou a surgir. A compreensão de que os documentos de uma determinada comarca não deveriam se misturar com os de outra, já davam indícios de um entendimento de “fundo”, porém ao mesmo tempo essa noção se distorce por uma classificação que a priori é empírica; a disponibilização de documentos ao público, estava relacionada ao acesso a eles, assim também como o domínio do Estado sobre a gestão de documentos notariais; a criação de uma revista, publicizando o material reunido e classificado, atesta uma preocupação com a difusão. Todo esse fazer arquivístico, acionado na instituição, não só constitui o que se pretende como eficiência administrativa, como é expressão e parte de uma nova administração, de uma nova narrativa, de um novo poder instituído.

O trabalho apresentado não esgota a riqueza das problemáticas emergentes a partir da pesquisa documental e certamente instiga no pesquisador a vontade de continuar no processo de investigação. Nesse espírito, registra-se algumas perguntas que surgiram e servem de orientação preliminar para o possível prosseguimento da análise: qual o verdadeiro impacto do positivismo sobre a burocracia sul-rio-grandense e, mais especificamente, sobre o APERS? Qual a relação entre um tipo periférico de capitalismo, a formação de um estado ditatorial e o arquivo? Qual relação dos liberais com as antigas normas arquivísticas e o que entendiam como público e privado? Como essas categorias foram sendo disputadas através das práticas político-administrativas materializadas através da produção e controle documental?

## REFERÊNCIAS:

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Histórico**.

Disponível em: < <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=historico>>.

Acesso em: 10 nov. 2019.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Apresentação**.

Disponível em:< <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=apresentacao>>.

BLOCH, Marc. **“A história, os homens e o tempo”**. In: **Apologia da História ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002

BRANDÃO, Isabel Cristina de Jesus. **Pesquisa em Fontes Primárias: Algumas Reflexões**. Revista HISTEDBR On-line. Campinas, n.28, p.131-144, dez. 2007.

DORNELES et al, **Olhares sobre a história dos arquivos e da arquivologia no Brasil**. Pesq. Bras. em Ci. da Inf. Bib, João Pessoa, v. 12, n.1. p. 129-144, 2017.

COSTA, Célia. **O Arquivo Público do Império: o Legado Absolutista na Construção da Nacionalidade**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 217-231, 2000.

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Etnografia de arquivos - entre o passado e o presente**. Matrizes, São Paulo, ano 3, nº 2, p. 171-186, 2010.

ESTEVIÃO, Silvia Ninita de Moura (coord) et al. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em:

<[http://arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf)>

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural no Collège de France. Ed. Loyola, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. Curso dado no. Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008

HERNANDES, Joana Peregrina. **Sistemas de Arquivos Públicos: implantação de instrumentos arquivísticos pelo Arquivo Público do Rio Grande do Sul**. 2011. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MACHADO, Joaquim de Oliveira. *Novíssima Guia Prática Dos Tabeliães*. Disponível

em:<[https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/guia\\_tabelioes\\_notariato\\_brasil.pdf](https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/guia_tabelioes_notariato_brasil.pdf)>

MARQUES, Angélica Alves da Cunha. **Princípio de Territorialidade: trajetórias e definições**. *Ágora*, Florianópolis, v. 26, n. 52, p. 05-29, jan./jun., 2016.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha; RODRIGUES, Georgete Medleg, NOUGARET, Christine. **Arquivos e Arquivologia na França e no Brasil: marcos históricos e contextos singulares**. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2018, vol.38, n.78, p.17-38

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2006

MELO, Josemar Henrique. **A ideia de Arquivo : a secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco (1687-1809)**. 2006. Tese - Universidade do Porto, 2006.

MERLO, Carmen Moreira. **O Palácio de Papel: Cem anos do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. 2010. 188 f. Dissertação - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo, 2010.

EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (Org.) **Correntes Atuais do Pensamento Arquivístico**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2016.

ROCHA, Márcia; MENDES JÚNIOR, Valter. **Fontes para a história administrativa do Rio Grande do Sul: a trajetória das secretarias de Estado (1890-2005)**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

ROUSSEAU, Jean-Yves, COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa : Dom Quixote, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1931**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUSA, R. T. B. **Os princípios arquivísticos e o conceito de classificação**. In: RODRIGUES, Georgete Medleg; LOPES, Ilza Leite. (Org.)

SILVA, Armando Malheiros; RIBEIRO, Fernanda; RAMOS, Júlio; REAL, Manuel Luís. **Arquivística - Teoria e prática de uma ciência da informação**. 1998, Edições Afrontamento.

SILVA, Armando Malheiros; RIBEIRO. **Informação e Cultura**. S/D.

### **Levantamento das fontes primárias:**

Relatório de 15 de setembro de 1906, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório anual de 1907, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório anual de 1908, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório anual de 1910, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório anual de 1914, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório anual de 1915, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório anual de 1920, localizado no Memorial da Assembléia Legislativa.

Relatório dos Presidentes de Estado do Rio Grande do Sul de 1921, localizado na Biblioteca Nacional Digital.

Revista do Arquivo Público de janeiro de 1921, localizado no Arquivo público do Rio Grande do Sul.